



LEI Nº 2.445

- *Altera as tabelas de lançamento e cobrança das Taxas Municipais da Lei nº 1.108 de 27 de dezembro de 1.966 - Código Tributário Municipal -*

O DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - As tabelas de lançamento e cobrança das taxas municipais, da Lei nº 1.108, de 27 de dezembro de 1.966 - Código Tributário Municipal -, passam a vigorar de acordo com as tabelas anexas à presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 1º de janeiro de 1.988, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.387, de 29 de dezembro de 1.986.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 8 de *dezo* de 1.987.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.* — CEP 12.300

Lei nº 2.445 - Fls. 02

T A B E L A I

TAXA ANUAL DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA	ALÍQUOTA EM % DO VR	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
1- ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: Hospitais, sanatórios e congêneres, escritórios, depósitos, indústrias, instalações, oficinas, prestadoras de serviço público em geral, entidades de classe, e estabelecimentos de diversões públicas.			
a) Sem empregados	30%	ANUAL	até 31.03
b) de 01 a 03 empregados	45%	ANUAL	até 31.03
c) acima de 03 empregados	75%	ANUAL	até 31.03
	+ 7,5% por em pregado	ANUAL	até 31.03
2- PROFISSÕES LIBERAIS E ASSEMBLEADAS	75%	ANUAL	até 31.03
3- AMBULANTES CARREGADORES E OUTROS AUTÔNOMOS SEMELHANTES	60%	ANUAL	até 31.03
4- CASAS DE LOTERIA	450%	ANUAL	até 31.03
5- SUPERMERCADOS	600%	ANUAL	até 31.03
6- DEPÓSITOS DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS, POSTOS DE ABASTECIMENTOS E CONGÊNERES	600%	ANUAL	até 31.03
7- ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO	600%	ANUAL	até 31.03
8- EMPRESAS DE SEGUROS	450%	ANUAL	até 31.03



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

Lei nº 2.445 - Fls. 03

TABELA I I

DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM DIAS E HORÁRIOS ESPECIAIS E EVENTUAIS

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA	ALÍQUOTA EM % SOBRE V.R.	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
1- LICENÇA ESPECIAL POR ATÉ 30 (TRINTA) DIAS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA COMÉRCIO PROVISÓRIO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.	7,5%	DIÁRIO	ANTECIPADA
2- LICENÇA EXTRAORDINÁRIA PARA FUNCIONAR FORA DO HORÁRIO NORMAL QUANDO PERMITIDO POR PERÍODO.	Valor incidência e prazo igual ao da taxa normalmente devida.		
3- DIVERSÕES PÚBLICAS - Parques diversões, rinques de patinação, quermesses, exposições, tiro ao alvo, circo e congêneres.	75%	MENSAL	Antecipada até o dia 10 de cada mês da incidência.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º - CEP 12.300

Lei nº 2.445 - Fls. 04

T A B E L A I I I

TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
I - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E CONSERVAÇÃO	
01- Prédios residenciais de 1 ou + pavimentos p/m ² de área útil de piso coberto, inclusive garagem.....	0,75%
02- Prédios de 1 ou + pavimentos destinados a habitação coletiva p/m ² de área útil de piso coberto, inclusive garagens.....	0,9%
03- Prédios de 1 ou + pavimentos com destinação comercial, varejistas, profissional e ou prestação de serviços, ou mistos com habitação coletiva, p/m ² de área útil de piso coberto, inclusive garagens.....	0,9%
04- Prédios mistos para comércio e ou prestação de serviços e residência unifamiliar p/m ² de área útil de piso coberto, inclusive garagem.....	0,9%
05- Garagens em prédios residenciais unifamiliares p/m ² de área.....	0,75%
06- Garagem coletiva p/m ² de área.....	0,9%
07- Prédio comercial atacadista, entrepostos, p/m ² de área útil de piso coberto.....	0,9%
08- Prédios de 1 ou + pavimentos, destinados a atividade industrial de qualquer natureza, p/m ² de área útil de piso coberto.....	1,5%
09- Postos de serviços automobilísticos p/m ² de área útil de piso coberto.....	0,9%
10- Depósitos p/m ² de área útil de piso coberto.....	0,9%
11- Prédio hospitalar p/m ² de área útil de piso coberto...	0,75%
12- Prédios destinados a diversões públicas recreações de entidades privadas p/m ² de área útil de piso coberto..	0,9%
13- Prédios destinados a atividades educacionais culturais p/m ² de área útil de piso coberto.....	0,75%
14- Prédios destinados a asilos, orfanatos ou atividades congêneres p/m ² de área útil de piso coberto.....	0,0
15- Obras ou instalações não especificadas nesta tabela, por m ² de área útil de piso coberto.....	1,5%
II- SUBSTITUIÇÃO DE PLANTAS	
01- Com ou sem aumento de área, 20% do valor cobrado p/ construção, incidindo sobre o aumento de área a taxa correspondente de acordo com o caráter da obra.....	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º - CEP 12.300

Lei nº 2.445 - Fls. 05

TABELA III (CONTINUAÇÃO)

TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
III - <u>REFORMAS</u> 01- 50% do valor cobrado para construção, conforme caráter da obra, por m ²	
IV - <u>OBRAS DIVERSAS</u> 01- Andaimes, tapumes, no alinhamento do logradouro inclusive tapume para construção ou reparos gerais de prédios, por metro linear e por 6(seis) meses ou fração.....	4,5%
02- Cortes em meio fio para entrada de automóveis, por metro linear.....	13%
V - <u>CONSTRUÇÃO DE TEMPLOS RELIGIOSOS, MUROS, CALÇADAS E DE MOLICÃO E PINTURA DE PRÉDIOS.</u>	0,0



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

Lei nº 2.445 - Fls. 06

TABELA IV

LOTEAMENTOS E ARRUAMENTOS

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
I - LOTEAMENTOS E ARRUAMENTOS	
01- Implantação, por m ² da área global, excluindo-se as destinadas a logradouros públicos e as que serão doadas ao Município, até 20.000m ² .	0,30%
02- p/m ² excedente a 20.000m ² e até 100.000m ² .	0,15%
03- p/m ² excedente de 100.000m ² .	0,08%
04- Regularização, por m ² da área global dos lotes, excluindo-se as destinadas a logradouros públicos e as que serão doadas ao Município.	03 vezes o valor estabelecido para a implantação.
05- Substituição de plantas com ou sem aumento de área: 10% do valor cobrado, incidindo sobre o aumento de área a taxa correspondente.	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

Lei nº 2.445 - Fls. 07

TABELA V

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA	ALÍQUOTA EM % DO V.R.	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DO VENCIMENTO
<u>ANÚNCIO</u>			
1- sob forma de cartaz, cada um.	0,75%	ANUAL	até 31.07
2- em mesas, cadeiras ou bancos, toldos, bambinelas, capotas, cortinas e semelhantes, por ano.	1,5%	ANUAL	até 31.07
3- no interior de veículos, por veículo e por ano.	30%	ANUAL	até 31.07
4- no exterior de veículos, por veículo e por ano.	30%	ANUAL	até 31.07
5- em veículos destinados especialmente a propaganda, por veículo.	3,0%	DIÁRIO	ANTECIPADO
6- distribuídos em mão ou a domicílio, por milheiro ou fração.	3,0%	DIÁRIO	ANTECIPADO
7- colocado no interior de estabelecimento quando estranho à atividade deste, por anúncio.	7,5%	ANUAL	até 31.07 do período de incidência.
8- em pano de boca de teatro ou casa de diversões, por anúncio.	1,5%	MENSAL	
9- projetado na tela de cinema, por filme ou chapa.	1,5%	DIÁRIO	ANTECIPADO
10- pintado na via pública, quando permitido, por m².	7,5%	ANUAL	ANTECIPADO
11- em faixas, quando permitido por faixa.	5%	DIÁRIO	ANTECIPADO
<u>Emblema</u> : escudo ou figura decorativa, por unidade.	1,5%	DIÁRIO	ANTECIPADO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

Lei nº 2.445 - Fls. 08

TABELA V (CONTINUAÇÃO)

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE OU CARACTERÍSTICAS DA TAXA	ALÍQUOTA EM % DO V.R.	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	DATA DO VENCIMENTO
<u>Letreiro:</u> placa ou dístico metálico ou não, com indicação de profissão, arte, ofício, comércio ou indústria, nome ou endereço, quando colocada na parte externa de qualquer prédio, por letreiro, placa ou dístico, por metro quadrado.	7,5%	ANUAL	até 31.07
<u>Painel:</u> 1- painel, cartaz ou anúncio colocado em circos ou casas de diversões por unidade.	7,5%	MENSAL	ANTECIPADO
2- idem, idem, inclusive letreiros e semelhantes luminosos ou não, na parte externa dos edifícios, por m² ou fração.	7,5%	ANUAL	até 31.07
3- painel, cartaz ou anúncio, colocado em casas de diversões, por unidade.	7,5%	ANUAL	até 31.07
<u>Propaganda:</u> 1- oral, por propagandista.	7,5%	DIÁRIA	ANTECIPADA
2- por meio de música, por dia.	7,5%	DIÁRIA	ANTECIPADA
3- por meio de animais(circo, etc.) por dia.	7,5%	DIÁRIA	ANTECIPADA
4- por altofalantes, por dia.	7,5%	DIÁRIA	ANTECIPADA
<u>Vitrine:</u> Em qualquer estabelecimento comercial ou industrial com saliência máxima de 25cm p/ o logradouro público, por vitrine e por ano.	7,5%	ANUAL	até 31.07
<u>Mostruário:</u> Colocado na parte externa dos estabelecimentos comerciais, ou em galerias, estações, abrigos, etc, por mostruário e por ano.	20%	ANUAL	até 31.07



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

Lei nº 2.445 - Fls. 09

TABELA VI

TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE VR	DATA DE PAGAMENTO
<u>TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS:</u>		
01- Comércio eventual - por dia e por metro quadrado.	1,5%	ANTECIPADO
02- Feiras livres: espaço ocupado por balcões, barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes, por mês e por metro quadrado.	3%	até o dia 15 de cada mês vencido
03- Espaço ocupado com mercadorias, nas feiras, sem uso de qualquer móvel ou instalação, por dia e por metro quadrado.	3%	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º - CEP 12.300

Lei nº 2.445 - Fls. 10

TABELA VII

TAXA DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
<u>TAXA DE EXPEDIENTE</u>	
01- <u>Alvará</u>	
a) de licença transferida.....	8,0%
b) de qualquer outra natureza.....	10%
02- <u>Atestados</u>	
- por lauda.....	5%
03- <u>Aprovação de arruamento ou loteamento</u>	
- cada decreto contendo aprovação parcial ou geral de arruamento ou loteamento de terreno.....	150%
04- <u>Baixa de qualquer natureza, em lançamento ou registros...</u>	15%
05- <u>Certidões:</u>	
- por lauda.....	9,0%
06- <u>Concessões e Permissões:</u>	
- concessão e permissão de uso de bens ou de serviço público por semestre.....	150%
07- <u>Petições, requerimentos, recursos dirigidos aos órgãos ou autoridades municipais:</u>	
a) por lauda.....	2,5%
b) por folha anexada de documento.....	1,0%
08- <u>Títulos(ou originários e 2ª via):</u>	
a) de aforamento.....	6%
b) de perpetuidade de sepultura, jazigo, carneiro, mausoléu ou ossário.....	1,5%
<u>Transferências</u>	
a) de contrato de qualquer natureza, além do termo respectivo.....	15%
b) de local, de firma ou ramo de negócio.....	15%
09- <u>De reprodução de plantas ou documentos:</u>	
a) reprodução de documentos ou plantas, através do sistema reprográfico tipo xerox ou similar.....	1,0%
b) heliográfico em tamanho ofício, por folha.....	1,0%



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º - CEP 12.300

Lei nº 2.445 - Fls. 11

TABELA VII (CONTINUAÇÃO)

TAXA DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
10- <u>Mapas do Município:</u>	
a) normal(cópia heliográfica) por m ²	12,0%
b) com lançamento de estudos(zoneamento, sistema viário , etc. cópia heliográfica) por m ²	12,0%
11- <u>Material Aerofotogramétrico:</u>	
a) escala 1:20.000 cópia heliográfica por prancha com dimensão de 1,00m X 0,80m.....	75%
b) escala 1:10.000 cópia heliográfica por prancha com dimensão de 1,00m X 0,80m.....	90%
c) escala 1:1.5000 cópia heliográfica por prancha com dimensão de 1,00m X 0,80m.....	105%
d) escala 1:1.000 cópia heliográfica por prancha com dimensão de 1,00m X 0,80m.....	105%
12- <u>Diretrizes para loteamento:</u>	
I - diligências iniciais	
a) cópias aerofotogramétricas.....	105%
b) mão de obra de agrimensor/por hora.....	12%
c) viatura/por Km rodado.....	6%
d) vistoria por hora.....	18%
II- análise inicial	
a) cópia aerofotogramétrica(variável de acordo com a escala item II desta Tabela).....	
b) mão de obra do arquiteto/por hora.....	24%
c) viatura por Km rodado.....	6%
d) vistoria/por hora.....	18%



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º - CEP 12.300

Lei nº 2.445 - Fls. 12

TABELA VII (CONTINUAÇÃO)

TAXA DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.L.
III - desenho	
a) mão de obra do desenhista/por hora.....	12%
b) viatura/por Km rodado.....	6%
c) vistoria/por hora.....	18%
d) outros(materiais de desenhos gastos, etc).....	12%
IV - Nota explicativa/por folha.....	12%
V - Análise Final - Acréscimo de 15% sobre o total.	
13- <u>Autenticação de Croqui ou Plantas</u>	
a) Vistoria/por hora.....	18%
b) Viatura/por Km rodado.....	6%
c) Plantas fornecidas pelo interessado, por unidade.....	30%
14- <u>Certidões sobre uso do solo:</u>	
- por folha reproduzida.....	30%



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12.300

Lei nº 2.445 - Fls. 13

TABELA VIII

TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
I - Taxa de Numeração de Prédios	
1- Por emplacamento.....	5,0%
II - Taxa de Apreensão e Depósito de Bens e Mercadorias	
1- Apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública por unidade.....	4,0%
2- Armazenar por dia ou fração, no depósito municipal:	
a) de veículo por unidade.....	22,5%
b) de animal cavalari, muar ou bovino por cabeça.....	18,0%
c) de caprino, ovino, suino ou canino, por cabeça...	10,0%
d) de mercadorias ou objetos de qualquer espécie, por quilo.....	1,5%
III - Taxa de Alinhamento e Nivelamento	
1- Alinhamento, por metro linear.....	13%
2- Nivelamento, idem.....	8%
IV - Taxa de Preço nos Cemitérios Municipais	
1- Taxa de Inumação em sepultura rasa:	
a) de adulto, por cinco anos.....	60%
b) de criança, por cinco anos.....	50%
2- Taxa de Inumação em Carneiro:	
a) de adulto, por cinco anos.....	60%
b) de infante, por três anos.....	40%
3- Permissão para construção de carneiro, colocação de inscrição e execução de obras de embelezamento.....	60%
4- Perpetuidade	
a) de sepultura rasa p/m².....	150%
b) de carneiro p/m².....	200%
c) jazigo(carneiro duplo, geminado) p/m².....	350%
d) nicho.....	90%
5- Exumações:	
a) antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição.....	60%
b) após vencido o prazo regulamentar de decomposição	60%



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º - CEP 12.300

Lei nº 2.445 - Fls. 14

TABELA VIII (CONTINUAÇÃO)

TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTA % SOBRE V.R.
6- Diversos:	
a) abertura de sepultura, galeria, carneiro, jazigo ou mausoléu, para nova inumação.....	60%
b) entrada de ossada no cemitério.....	60%
c) retirada de ossada do cemitério.....	60%
d) remoção de ossada no interior do cemitério.....	60%
e) emplantamento.....	20%
f) ocupação de ossário, por cinco anos.....	15%
Nota: 1- As taxas estabelecidas neste item serão cobradas pelo custo da construção, abertura e fechamento de carneiro, jazigo, nicho ou galeria, de acordo com os materiais utilizados pela repartição competente da Prefeitura, acrescidas de 2 valores referências.	
2- As taxas estabelecidas cobrirão apenas os serviços de escavação e enchimento de sepultura, carneiros e jazigos; os de demolição de baldrame, lápides ou mausoléus e reconstrução serão orçados e cobrados à parte.	